



São Paulo, 24 de abril de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

O Conselho de administração (ou a Diretoria) da **GPATIVA Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar** é representado pelo Diretor responsável Marcelo Simões Pato nos fundamentos da Resolução 3864/19 vem apresentar suas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, constando:

- a) Balanço Patrimonial
- b) Demonstração de Resultado
- c) Demonstração de Resultado Abrangente
- d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- e) Demonstrações do Fluxo de Caixa
- f) Notas Explicativas
- g) Relatório da Administração
- h) Relatório de Auditoria Independente

Esclarece que todos os Relatórios foram disponibilizados em 17/04/2025 no sítio eletrônico da cooperativa: "<https://www.gpativa.com.br/demonstracoes-financeiras/>"

Declaram que as informações relativas às Demonstrações e todos os demais documentos juntados ao presente são fidedignos e de responsabilidade dos gestores.

GLAUCO
CORREA:17
267606857

Assinado de forma digital por GLAUCO CORREA:1726760685
Dados: 2025.04.24 18:42:45 -03'00'

Glauco Correa
Presidente do Conselho de Administração

MARCELO
SIMOES
PATO:258510538
52

Assinado de forma digital por MARCELO SIMOES
PATO:25851053852
Dados: 2025.04.24 18:44:01 -03'00'

Marcelo Simões Pato
Diretor responsável pela área contábil

Documento assinado digitalmente
gov.br VALERIA MACHADO DA COSTA MESQUITA
Data: 24/04/2025 18:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora CRC 1SP 193.225/O-3

GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PAO DE ACUCAR

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo		155.526	155.846
Disponibilidades	4	197	605
Instrumentos financeiros		147.785	143.330
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	80.283	52.474
Operações de crédito	6	67.502	90.856
(-) Prov p/ perdas esperadas assoc. ao risco de crédito	7	(780)	(1.249)
Outros Ativos	8	7.842	12.547
Imobilizado de Uso	9	1.428	327
Intangível	9	386	1.492
(-) Depreciações e Amortizações	9	(1.332)	(1.206)
Total do Ativo		155.526	155.846
Passivo e Patrimonio Líquido		155.526	155.846
Demais instrumentos financeiros			
Outros passivos financeiros	10	9	21
Provisões	11	4.751	9.719
Obrigações fiscais correntes e diferidas		90	96
Outros passivos	12	41.962	28.474
Patrimonio Líquido	13	108.714	117.537
Capital Social		57.493	76.361
Reserva de Sobras		23.690	18.148
Sobras Acumuladas		27.531	23.027
Total Passivo e Patrimonio Líquido		155.526	155.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

-

GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PAO DE ACUCAR**Demonstrações do resultado**

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

	2º SEMESTRE 2021	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.893	31.697	30.765
Operações de Crédito	12.881	25.454	26.348
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	2.012	6.243	4.417
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(468)	(380)	(927)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(468)	(380)	(927)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.425	31.317	29.838
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.407)	(7.645)	(2.708)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	-	13	16
Dispêndios e Despesas de Pessoal	16	(662)	(1.356)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	15	(1.319)	(2.491)
Dispêndios e Despesas Tributárias	17	(5)	(15)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	580	5.721	1.154
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	(8.865)	1
RESULTADO OPERACIONAL	13.018	23.672	27.146
Outras receitas e despesas não operacional			
Sobras ou perdas antes da tributação e participações	13.018	23.672	27.146
Imposto de renda e contribuição social	-	(2)	(3)
Contribuição social sobre atos não cooperados	-	(2)	(3)
Participações nos resultados	-	(136)	(40)
Sobras líquidas do período	13.018	23.532	27.100
	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PAO DE ACUCAR

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>2o semestre</u>	<u>Exercício</u>
Sobras do período antes das destinações	13.018	23.532
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	13.018	27.100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PAO DE ACUCAR**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2022	68.923	13.593	18.455	100.587
Mutações do Período	-	-	-	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES		-	(16.609)	(16.609)
Constituição de Reservas		1.845	(1.845)	-
Integralização/Subscrição de capital	20.137			20.137
(-) Devolução de Capital	(12.698)			(12.698)
Sobras Líquidas			27.100	27.100
FATES - Atos Não Cooperativos			(9)	-
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		2.709	(2.709)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo		-	(1.356)	(1.356)
Saldos em 31/12/2023	76.362	18.147	23.027	117.161
Mutações do Período	7.439	4.554	4.572	16.574
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES			(20.725)	(20.725)
Constituição de Reservas		2.303	(2.303)	-
Integralização/Subscrição de capital	13.748			13.748
(-) Devolução de Capital	(32.616)			(32.616)
Sobras ou Perdas Líquidas			23.532	23.532
FATES - Atos Não Cooperativos			(8)	-
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		3.239	(3.239)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo		-	7.245	7.245
Saldos em 31/12/2024	57.494	23.689	27.530	108.345
Mutações do Período	(18.868)	5.542	4.503	(8.816)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PAO DE ACUCAR**Demonstrações dos fluxos de caixa**

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

	31/12/2024	31/12/2023
	Exercício	Exercício
Sobras ou perdas antes da tributação	23.672	27.146
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(469)	219
Depreciações e Amortizações	126	133
	-	
Sobras ou perdas antes da tributação	23.329	27.498
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Operações de Crédito	23.353	(4.077)
Outros Ativos	4.705	(1.275)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(11)	16
Outros passivos	8.515	10.218
Destinação de sobras exercício anterior ao FATES	(20.725)	(16.610)
FATES - Atos cooperativos	7.245	(1.356)
FATES - Atos não cooperativos	(8)	(8)
Imposto de renda	(2)	(2)
Contribuição social	(2)	(3)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	46.400	14.401
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível	(96)	-
Aquisição de Imobilizações de Uso	(24)	
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(121)	-
Atividades de financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	13.748	20.136
Devolução de Capital à Cooperados	(32.616)	(12.698)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(18.868)	7.438
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa	27.411	21.839
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	53.079	31.240
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	80.480	53.079
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	- 27.401 -	21.839
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Notas explicativas às demonstrações financeiras

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A **GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PAO DE ACUCAR** (Cooperativa), foi constituída em 14 de outubro de 1974, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 2 de abril de 1975, através do registro sob nº 46.277.273/0001-89

A Cooperativa está sediada na Alameda Lorena nº 58, Jardins, em São Paulo SP e tem sua área de ação limitada às dependências das sociedades que compõem ou venham a compor o o Grupo Pão de Açúcar, em todo território nacional.

Tem por objetivo social a educação cooperativista e assistência financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 5.051/2022, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito, alterado pela Resolução CMN nº 5.088/2023 e 5.131/2024; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica, alterada pela Resolução CMN nº 5.062/2023.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em xx de xxx de 2025, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e 5185/2024, a Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024 e Resolução BCB nº 435/2024. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e

interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00(R2), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 26(R1), 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2024 e 2025:

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21, requerendo significativa mudança nos conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhando-se aos padrões internacionais, notadamente à norma "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros". No mesmo período o Banco Central do Brasil também emitiu a Resolução BCB nº 352, revogando a Resolução BCB nº 309, complementando as regras da Resolução CMN nº 4.966/21 e estabelecendo critérios para adoção na operação do modelo simplificado de cálculo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Houve o plano de implementação e adequação operacional para adequar a nova regra, com adoção inicial em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

Resumo do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/2023. Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do Art. 76 da Resolução CMN 4.966/21, foi elaborado o Plano de implementação do arcabouço normativo que envolve a adequação operacional para adoção do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros no âmbito do Cooperativa.

b) **Implantação da Resolução 4.966 aprimoramento dos critérios contábeis aplicáveis a Instrumentos Financeiros e impactos causados**

Com o propósito de mitigar as assimetrias contábeis entre as normas do Banco Central do Brasil e os padrões internacionais de contabilidade (IFRS), especialmente no que se refere à classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e provisionamento de instrumentos financeiros, foram editadas a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, além de outros atos normativos correlatos. Essas normativas foram elaboradas com fundamento no pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Paralelamente às mudanças introduzidas por essas resoluções, houve uma reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). O Banco Central do Brasil promoveu uma reestruturação no elenco de contas contábeis do COSIF, estabelecendo novas estruturas e restringindo os níveis de agregação.

O fortalecimento do arcabouço regulatório sobre a contabilidade de instrumentos financeiros, no âmbito da competência do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicável Cooperativa, abrangeu as seguintes etapas:

- (i) classificação, reconhecimento, mensuração e baixa de instrumentos financeiros;
- (ii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito desses instrumentos; e
- (iii) apresentação e divulgação das informações contábeis relacionadas.

A carteira de crédito da Cooperativa é predominantemente composta por operações consignadas em folha de pagamento. Nesse contexto, a Resolução BCB nº 397/2024 manteve o percentual de provisão estabelecido pela regulamentação vigente (Resolução CMN nº 2.682/1999) para créditos consignados com atraso de até 14 dias. No entanto, sob a nova regulamentação, os níveis de provisão foram ajustados na conta de sobras/perdas em janeiro/2025, resultando em um aumento na provisão de **R\$ 88.533,97** em relação à norma atual, refletindo a predominância das operações consignadas na carteira de crédito da cooperativa.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b. Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta

liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e. Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

f. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

A partir de 01/2025 foi aplicada a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, além de outros atos normativos correlatos às Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a provisão para perda incorrida.

g. Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

h. Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas

anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

i) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, alterado pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

j) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer às instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

l) Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

m) Imposto e contribuição

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre os ingressos e receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

n) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

p) Instrumentos financeiros

q) A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses. 21 Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: • Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e • Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Como evento subsequente nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, destaca-se a aplicação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023 e dos outros atos normativos

correlatos às Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a provisão para perda incorrida. Conforme detalhado em item anterior, a nova regulamentação resultou nos ajustes dos níveis de provisão, resultando um aumento de R\$ 88.533,97 na provisão em relação à norma anterior. Esse ajuste reflete a predominância das operações consignadas na carteira de crédito da cooperativa.

O aumento na provisão foi lançado na conta de sobras/perdas em janeiro/2025.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2024	2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	197	605
Aplicações interfinanceiras de liquidez	80.283	52.474
	80.480	53.079

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

5 Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	2024	2023
Letras Financeiras do Tesouro	80.283	52.474

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez da Cooperativa estavam compostas por títulos de Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração de, aproximadamente, 96% do CDI.

Foi registrado no resultado do exercício, em aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 6.243 (R\$ 4.417 em 2023).

6 Operações de crédito

a Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	2024			2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos	48.449	19.053	67.502	66.032	23.574	89.606

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendas no montante de R\$ 25.454 (R\$ 25.903 em 2023).

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de Provisão risco	%	Vencidas	2024				2023	
			Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total	
A	0,5	-	66.238	66.238	-	88.783	85.793	
B	1,0				486		486	
C	3,0	383	-	383	390	-	390	
D	10,0	254	-	254	-	-	-	
E	30,0	171	-	171	494	-	494	
F	50,0	114	-	114	-	-	-	
G	70,0	126	-	126	205	-	205	
H	100,0	215	1	216	496	-	496	
		<u>1.263</u>	<u>66.239</u>	<u>67.502</u>	<u>610</u>	<u>88.783</u>	<u>90.855</u>	

c Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2024, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.181 (R\$ 1.335 em 2023). Em 2024, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 154 (R\$ 165 em 2023), registrados em outros ingressos operacionais.

7 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição por tipo de operação

Descrição	2024		
	Não Circulante	circulante	Total
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(531)	(249)	(1.249)

Descrição	2023		
	Não Circulante	circulante	Total
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(920)	(329)	(1.249)

b Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo inicial	(1.249)	(1.030)
Créditos baixados para prejuízo	13.614	1.335
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(13.145)	(1.719)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 12)	154	165
Saldo final	<u>(780)</u>	<u>(1.249)</u>

8 Outros Ativos

Descrição	2024	2023
Títulos e créditos a receber (i)	7.164	12.122
Diversos:		
Adiantamentos e antecipações salariais	8	4
Adiantamento por conta de imobilizações	670	421
Devedores diversos	-	-
	7.842	12.547

- (i) Trata-se de recebimentos de empréstimos e integralizações mensais, que são descontados em folha de pagamento e repassados à Cooperativa no mês subsequente.

9 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações

Descrição	Taxa anual de amortização Depreciação	Custo	Depreciação/ Amortização acumulada	2024	2023
				Líquido	Líquido
Imobilizado de uso					
Instalações	10%	155	(105)	50	66
Móveis e equipamentos de uso	10% / 20%	167	(122)	45	64
		327	(227)	95	130
Intangível					
Software	12,5% / 33%	912	(525)	387	483
Projeto expansão	33%	580	(580)	-	-
		1.492	(1.105)	387	483
		1.820	(1.332)	482	613

10 Outros passivos financeiros

Descrição	2024	2023
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	9	21

11 Provisões

Descrição	2024	2023
Provisão para outras contingências (i)	31	31
Provisão para contingências (ii)	4.751	9.719
	4.782	9.750

- (i) A Cooperativa é ré em 1 (uma) demanda discutida na esfera judicial, sendo o processo de natureza cível, com valor total de R\$ 50, em 31 de dezembro de 2021, classificados pelo seu assessor jurídico como perda provável, sobre a qual a administração da Cooperativa optou, em constituir provisão no valor de R\$31.

Conforme seus assessores jurídicos, a Cooperativa não possui outros processos que indicam perda possível ou provável em 31 de dezembro de 2024.

- (ii) No exercício de 2018, a Cooperativa constatou, através de trabalho específico e de terceiros especialistas, pagamentos indevidos e a maior de tributos federais de exercícios anteriores, sendo objetos de pedidos de compensação do Imposto de Operações Financeiras – IOF, no período. Dos valores compensados em 2024 foi lançado como homologado, tacitamente conforme art 99 IN 2.055/21 e homologado pela RFB, o

montante de R\$ 4.968. Desse modo, o registro do montante de R\$ 4.751 (R\$ 9.718 em 2023) referente a tributos já compensados aguardando homologação.

12 Outros Passivos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	41.308	27.821
Quotas de capital a pagar	<u>490</u>	<u>487</u>
	<u>41.798</u>	<u>28.308</u>
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	90	124
Valores a Devolver	10	10
Credores diversos no País	<u>-</u>	<u>1</u>
	<u>100</u>	<u>125</u>
	41.898	28.443

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 13b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

13 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

14 Patrimônio líquido

a. Capital social

É representado pelas integralizações de 13.748 cooperados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas partes.

No exercício de 2024, a Cooperativa reduziu seu capital social no montante de R\$ 18.868 (e reduziu em R\$ 7.439 em 2023), e ocorreram devoluções em 2024, no montante de R\$ 32.616 (R\$ 12.698 em 2023) proveniente de cooperados desligados.

O capital social é de R\$ 57.494 e de R\$ 76.362 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente.

b. Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2024 e de 2023, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do exercício, base de cálculo e destinações	23.532	27.099
Reversão FATES para Sobras	8.865	
Destinações estatutárias:		
Reserva legal (i)	(3.239)	(2.709)
FATES (ii)	(1.619)	(1.355)
Transferido para FATES (iii)	(8)	(9)
	-	
Sobras à disposição da Assembleia Geral	27.531	23.027

- i. 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;
- ii. 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 12).
- iii. Transferência de resultado de ato não cooperativo das sobras para o FATES.

c. Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, foi aprovada as destinações das sobras acumuladas do exercício de 2023, para o FATES (R\$ 20.725), para a reserva legal (R\$ 2.303).

15 Ingressos de operações de crédito

Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de Empréstimos	11.269	24.314	25.766
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 5d)	765	1.141	582
	12.034	25.455	26.348

16. Outros dispêndios e despesas administrativas

Descrição	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de Cost Sharing (i)	(348)	(696)	(696)
Serviços técnicos especializados	(319)	(609)	(375)
Desenvolvimento e manutenção de sistemas	(493)	(1.028)	(968)
Despesas OCESP	-	(173)	(165)
Outros	(1.160)	(361)	(287)
	(2.228)	(2.145)	(2.491)

(i) Refere-se ao rateio das despesas da Cooperativa dos serviços prestados pelo Grupo Pão de Açúcar - GPA.

17 Dispêndios e despesas de pessoal

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Proventos	(439)	(885)	(885)
Encargos sociais	(164)	(321)	(321)
Benefícios a empregados	(91)	(150)	(150)
	(694)	(1.356)	(1.356)

18 Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Outras rendas operaciona	(1.649)	(5.721)	(885)

19 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2024.

20 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Diretoria

	2024	Total da Conta	% Total	2023	Total da Conta	% Total
Capital Social	1	57.494	0,01%	7	76.361	0,01%

Conselho de administração

	2024	Total da Conta	% Total	2023	Total da Conta	% Total
Empréstimos Capital	- 26	57.494	0,04%	- 31	76.361	0,04%

Conselho fiscal

	2024	Total da Conta	% Total	2023	Total da Conta	% Total
Empréstimos Capital Social	- 23	57.494	0,04%	19	76.361	0,02%

Gerência

	2024	Total da Conta	% Total	2023	Total da Conta	% Total
Capital Social	2	57.494	0,01%	1	76.361	0,01%
Remuneração	283	-	-	280	-	-

A Cooperativa possui relação transacional com o Grupo Pão de Açúcar, decorrentes da associação dos funcionários. Entre as obrigações do Grupo Pão de Açúcar com essa relação, estão os repasses para a Cooperativa, de valores correspondentes a integralização de capital e quitação de parcelas de empréstimos, cujos descontos ocorrem em suas folhas de pagamento.

Empresa	2024	2023
	Transferências	Transferências
Cia Brasileira de Distribuição	4.258	59.959
Sendas Distribuidora	2.899	75.248
Novasoc Comercial Ltda.	3	46
Greenyellow BR	3	111
STIX Fidelidade e Inteligência S/A	-	65
Instituto P.A. Desenv. Humano	1	11
Coop Econ. e Créd. M. Empr. GPA	1	25
Greenyellow Performance Energetica S/A	-	2
Wilkes Participações S/A	-	10
Instituto Assai	-	6.311
James Intermediação	-	9
	7.165	141.788

21 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

22 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão de risco da entidade é definida na política que atende aos requisitos predefinidos nas Resoluções nº 4.557/2017 e Resolução 4.606/2017 do BACEN e visa direcionar a estrutura integrada e simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a Cooperativa está exposta de maneira relevante.

a Risco operacional

A gestão de risco operacional é definida como gerenciamento da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o controle do risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Cooperativa. Em atendimento à Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa mantém processo de gerenciamento de risco operacional que inclui: as diretrizes, os procedimentos para controles, método de apuração de não conformidades que geram perdas, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios.

Estas atividades serão realizadas de acordo com as responsabilidades e alçadas de cada integrante, conforme destaques abaixo:

b Diretoria Executiva

É responsável pelo cumprimento das políticas, normas e metodologias aplicáveis para o monitoramento e gerenciamento dos riscos, pela propositura de projetos e ações mitigadoras de riscos, bem como pela implementação de suas deliberações.

É responsável por avaliar as políticas, normas e metodologias de monitoramento dos riscos, aprovar as estratégias e as políticas para o adequado gerenciamento dos riscos e supervisionar a sua observância e implementação, em conformidade com os normativos aplicáveis.

Diretor Responsável

Responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos operacionais e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente à Diretoria Executiva as medidas tomadas bem como o resultado alcançado.

c Gestor de risco operacional

O Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT) é responsável por monitorar, controlar e acompanhar os indicadores de riscos instituídos pela Cooperativa, avaliar sistematicamente os processos e propor novos pontos de controle relacionados aos riscos, sempre que necessário.

d Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, define como risco de a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Estão incluídos nesta definição os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui: as diretrizes, os procedimentos para controles, método alinhado ao mercado, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios. As atividades serão realizadas de acordo com as responsabilidades e alçadas de cada integrante, conforme destaques abaixo:

e Diretoria Executiva

Responsável por aprovar a política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e avaliá-la no mínimo, uma vez ao ano, verificando e revisando a sua eficácia, e propondo melhorias ou adequações para atingir o objetivo proposto.

f Diretor responsável

Responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos de mercado e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente à Diretoria Executiva as medidas tomadas bem como o resultado alcançado.

g Gestor de risco de mercado

O Coordenador Financeiro é responsável pela mensuração, monitoramento e controle do risco de mercado, bem como responsável pela consolidação e apresentação de relatórios, quando necessário.

O Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT) é responsável pela remessa de informações ao BACEN de que trata a legislação vigente.

Admite-se que o gestor de risco de mercado seja o mesmo de risco operacional, desde que uma atividade não atrapalhe a outra e haja relação harmoniosa entre ambas, visto a estrutura de cooperativa.

Objetivando a contingência do Gestor de Risco, numa eventualidade assume sua função o Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT), que será treinado em tempo hábil e receberá informações do processo periodicamente.

h Risco de crédito

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, permitir a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a Cooperativa.

As formas de pagamento dos empréstimos são consignação em folha de pagamento, nos casos de quitação antecipada, são efetuados via depósito em conta corrente da Cooperativa. Foi contratado sistema de automação de cooperativas de crédito que gera análise dos riscos, considerando pontuação obtida nas variáveis da avaliação cadastral, conforme Tabela "Análise de Rating, e são efetuadas avaliações do risco da operação.

A classificação das operações nos níveis de risco da Cooperativa será revista mensalmente e classificado conforme disposto na Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, além de outros atos normativos correlatos.

i Risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, trata da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - descasamentos entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações”.

Caberá à Diretoria Executiva rever as políticas de captação e de liberação de crédito para adequações condizentes com a realidade econômica e financeira da Cooperativa pelo período necessário ao equilíbrio financeiro.

j Risco socio, ambiental e climático – PRSAC

A estrutura de gerenciamento de risco Social, ambiental e climático previsto na Resolução nº 4.945/2021 do BACEN, deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações destas naturezas nos negócios e na relação com as partes interessadas.

k Risco de Capital

O conceito de risco de capital não compõe o conteúdo do Manual de Controles Internos da Cooperativa (classificada como Cooperativa Clássica), uma vez que é obrigatório somente para Cooperativas Plenas conforme previsto artigo 40 §2º e 3º da Resolução 4.557/2017, do BACEN.

23 Seguros Contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição dos aspectos relevantes sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período, elaborado pela Administração da GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PAO DE AÇÚCAR.

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 da GPativa Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar, na forma da legislação em vigor.

I – Contexto Operacional

A Cooperativa, constituída em 02/04/1975 e autorizada a funcionar pelo órgão do Banco Central do Brasil, tem segmento em aspecto social e a busca por atender aos anseios dos associados, com a disponibilização de empréstimos em condições mais favoráveis.

Nesta esfera de prioridade e importância, a instituição deu a atenção aos ajustes que eventualmente necessitarão ser realizados para fazer frente às exigências da Resolução CMN Nº 4.968/2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, direcionado a alcançar controles na sua gestão.

II – Responsabilidade

Cabe à Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí a responsabilidade pela elaboração deste documento, da apresentação e integridade das demonstrações contábeis da Cooperativa, bem como pela implementação e **manutenção de controles internos** adequados à complexidade de suas operações e assegurar que a entidade desenhe, implemente e mantenha controles internos que proporcionem segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios contábeis, efetividade e eficiência das operações e conformidade, com estrita observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e dos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

III – Resumo das Demonstrações Financeiras

São apresentadas, juntamente com as demonstrações financeiras, as Notas Explicativas contendo: (1) Contexto operacional; (2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis, contendo: (a) Apresentação das demonstrações financeiras; (2.1) Mudanças nas políticas contábeis e divulgação; (b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros; (2.2) Continuidade dos negócios; (3) Resumo das principais práticas contábeis; (a) Apuração do resultado; (b) Estimativas contábeis; (c) Caixa e equivalentes de caixa; (d) Aplicações interfinanceiras de liquidez; (e) Operações de crédito; (f) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (g) Imobilizado de uso; (h) Intangível; (i) Redução ao valor recuperável de ativos; (j) Demais ativos e passivos; (k) Ativos e passivos contingentes; (l) Segregação do circulante e não circulante; (m) Imposto de renda e contribuição social; (n) Partes relacionadas; (o) Resultados recorrentes e não recorrentes; (p) Instrumentos financeiros; (q) Eventos subsequentes; (4) Caixa e equivalentes de caixa; (5) Aplicações interfinanceiras de liquidez; (6) Operações de crédito, contendo: (a) a composição da carteira de crédito por modalidade; (b) Composição por nível de risco e situação de vencimento; (c) Créditos baixados como prejuízo; (7) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contendo: (a) Composição por tipo de operação; (b) Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (8) Outros Ativos; (9) Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações; (10) Outros passivos financeiros; (11) Provisões; (12) Outros Passivos; (13) Patrimônio líquido, contendo: (a) Capital social; (b) Destinações estatutárias e legais; (c) Sobras acumuladas; (14) Outros ingressos operacionais; (15) Dispêndios administrativos; (16) Dispêndios de pessoal e honorários; (17) Seguros contratados; (18) Resultado não recorrente; (19) Partes relacionadas; (20) Índice de Basileia; (21) Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos, contendo: (a) Risco

operacional; (b) Diretoria Executiva e Diretor Responsável; (c) Gestor de risco operacional; (d) Risco de mercado; (e) Diretoria Executiva; (f) Diretor responsável; (g) Gestor de risco de mercado; (h) Risco de crédito; (i) Risco de liquidez; (j) Risco socioambiental – PRSA; (k) Risco de Capital; (22) Seguros Contratados; e (23) Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

IV – Resumo do Plano de Ação referente à Resolução 4.966

A Cooperativa informa aos cooperados que foi elaborado, aprovado e concluído Plano de ação para atender aos requisitos predefinidos na Resolução nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros das instituições financeiras brasileiras. Ela entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, e revogará 19 normas vigentes sobre instrumentos financeiros, entre elas a Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. A cooperativa seguiu os pilares da Resolução a fim de possibilitar uma implementação eficiente, buscando pontos de assimetria com as suas características econômicas-financeiras, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até a data em vigor da resolução, o que foi atendido com sucesso.

O plano de implementação da resolução CMN Nº 4.966/2021, estabelecido pelo artigo 76 da norma, é um projeto institucional, o qual foi analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, jurídico, consultoria especialista em Cooperativas, gerência e prestador de serviços de TI da Cooperativa com acompanhamento do Diretor de Controladoria e Riscos e anuência do Conselho de Administração.

Dentre as principais ações executadas, destacamos:

1. Identificar a situação atual verificando possíveis alterações na forma de classificação de risco das operações;
2. Estabelecer os riscos e soluções de adequação que serão implementadas;
3. Adequações de políticas, processos sistêmicos e controles internos que possuem relação com o tema;
4. Treinamento das partes relacionadas; e
5. Monitoramento dos fechamentos contábeis subsequentes à implementação, com o objetivo de acompanhar os processos desenhados e avaliar se houve alterações que necessitem da atualização das premissas ou modelos da Cooperativa.

O desenvolvimento do plano de implementação foi concluído e reportado periodicamente à Diretoria e ao Conselho de Administração. A Cooperativa seguirá monitorando, pós implementação, a fim de identificar possíveis divergências ou variações, a fim de reportar à Administração para tempestivo ajuste, se necessário.

V – Outros fatos relevantes

A Cooperativa possui Manual de Controles Internos que contempla, adicionalmente as premissas, modus operandi e critérios de processos internos, diretrizes que norteiam a Política de Crédito, Governança, ética e conduta, canais de denúncia e ouvidoria, e outros temas que abrangem e garantem a conformidade da Instituição com as normas vigentes.

Em destaque ao exercício de 2024, retomamos a apresentação sobre o fato relevante publicado em 2020 sobre transação envolvendo a cisão dos Grupos Pão de Açúcar e Assaí. Reforçamos a sensibilização do Conselho de Administração da Cooperativa, que de forma responsável avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e conforme plano de negócios apresentado ao Banco Central e Assembleia Geral, confirmou que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Mesmo após a desvinculação

dos colaboradores cooperados ligados ao Grupo Assaí, decidida em Assembleia Geral Extraordinária em 2024 (homologada pelo Banco Central), a perda dessa base de associados não foi suficiente para causar qualquer impacto negativo, sendo tomadas todas as providências para que os empréstimos já realizados sigam sendo repassados mediante desconto em folha, com o pronto desligamento da Cooperativa de todos aqueles cooperados ligados ao Grupo Assaí que não possuem empréstimos ativos ou a medida que esses empréstimos fossem quitados. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Existem novidades recém comunicadas sobre o programa do governo (crédito ao trabalhador), mas em estudo de adequações. Sendo assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

VI – Controles Internos

a) **Políticas e procedimentos a respeito da segregação de atividades, de modo a evitar conflitos de interesse e acúmulo de funções incompatíveis**

A Cooperativa tem a atividade tendo os procedimentos adotados pela Cooperativa para a manutenção de adequado ambiente de controle no que diz respeito à segregação de funções, conflitos de interesses e acúmulo de funções. O manual ou regimento interno da Cooperativa tem tudo a respeito.

b) **Políticas de Autorizações específicas e gerais**

O manual de controles internos da Cooperativa descreve em detalhes todos os procedimentos a respeito.

c) **Normas para elaboração dos relatórios contábeis e administrativos**

Os relatórios e arquivos gerados pela Cooperativa são todos que atendem as leis do Banco Central do Brasil, bem como relatórios contábeis, como Balancetes Mensais, DLP, Resumo dos Empréstimos e cotas Mensais, Relatórios de Empréstimos liberados, etc.

d) **Processos de revisão e conciliação contábil, bem como procedimentos de inspeção física periódica em ativos da instituição**

A Cooperativa elabora periodicamente as devidas conciliações das contas contábeis, analisa e registra as divergências encontradas.

e) **Procedimentos de controle relativos ao gerenciamento de riscos, incluindo identificação e quantificação, reconciliação de posições, estabelecimento e controle de limites de exposição e elaboração de relatórios de posições detidas pela instituição**

Os procedimentos adotados estão nos manuais da Cooperativa.

f) **Planos de Contingência ou de continuidade**

Esse item está descrito e detalhado no manual de controles internos da Cooperativa, com informações de possíveis desastres ou problemas e os responsáveis e forma de atuação para voltar à normalidade. Sendo assim, a Cooperativa está preparada para acionar o plano de contingência e voltar a funcionar ou reativar suas atividades, rotina, e atendimento, em poucas horas.

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência, confiança e participação na Cooperativa, bem como nos colaboradores dedicados em operacionalizar o grande volume de operações.

Atenciosamente,

GLAUCO
CORREA:1
72676068
57

Assinado de forma digital por
GLAUCO
CORREA:17267606857
Dados: 2025.03.24 17:33:58 -03'00'

MARCELO
SIMOES
PATO:25851
053852

Assinado de forma digital por
MARCELO SIMOES
PATO:25851053852
Dados: 2025.03.24 17:38:42 -03'00'

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

**GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de
Açúcar**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024
e o relatório do auditor independente**

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente

Sumário

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	6
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16
1 Contexto operacional	16
2 Apresentação das demonstrações financeiras.....	17
3 Políticas Contábeis Materiais	19
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	23
5 Títulos e valores mobiliários.....	23
6 Operações de crédito	23
7 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	25
8 Outros ativos	25
9 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações.....	26
10 Outros passivos financeiros	26
11 Provisões	26
12 Outros passivos.....	27
13 Patrimônio líquido.....	27
14 Ingressos de operações de crédito	28
15 Dispêndios e despesas de pessoal	28
16 Outros dispêndios e despesas administrativas	29
17 Outros ingressos e receitas operacionais	29
18 Outros dispêndios e despesas operacionais.....	29
19 Resultado não recorrente	30
20 Partes relacionadas.....	30
21 Índice de Basileia	30
22 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos.....	31
23 Seguros contratados	34

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição dos aspectos relevantes sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período, elaborado pela Administração da GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PAO DE AÇÚCAR.

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 da GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar, na forma da legislação em vigor.

I – Contexto Operacional

A Cooperativa, constituída em 02/04/1975 e autorizada a funcionar pelo órgão do Banco Central do Brasil, tem segmento em aspecto social e a busca por atender aos anseios dos associados, com a disponibilização de empréstimos em condições mais favoráveis.

Nesta esfera de prioridade e importância, a instituição deu a atenção aos ajustes que eventualmente necessitarão ser realizados para fazer frente às exigências da Resolução CMN Nº 4.968/2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, direcionado a alcançar controles na sua gestão.

II – Responsabilidade

Cabe à Administração da GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar a responsabilidade pela elaboração deste documento, da apresentação e integridade das demonstrações contábeis da Cooperativa, bem como pela implementação e **manutenção de controles internos** adequados à complexidade de suas operações e assegurar que a entidade desenhe, implemente e mantenha controles internos que proporcionem segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios contábeis, efetividade e eficiência das operações e conformidade, com estrita observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e dos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

III – Resumo das Demonstrações Financeiras

São apresentadas, juntamente com as demonstrações financeiras, as Notas Explicativas contendo: (1) Contexto operacional; (2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis, contendo: (a) Apresentação das demonstrações financeiras; (2.1) Mudanças nas políticas contábeis e divulgação; (b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros; (2.2) Continuidade dos negócios; (3) Resumo das principais práticas contábeis; (a) Apuração do resultado; (b) Estimativas contábeis; (c) Caixa e equivalentes de caixa; (d) Aplicações interfinanceiras de liquidez; (e) Operações de crédito; (f) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (g) Imobilizado de uso; (h) Intangível; (i) Redução ao valor recuperável de ativos; (j) Demais ativos e passivos; (k) Ativos e passivos contingentes; (l) Segregação do circulante e não circulante; (m) Impostos e contribuições; (n) Partes relacionadas; (o) Resultados recorrentes e não recorrentes; (p) Instrumentos financeiros; (q) Eventos subsequentes; (4) Caixa e equivalentes de caixa; (5) Aplicações interfinanceiras de liquidez; (6) Operações de crédito, contendo: (a) a composição da carteira de crédito por modalidade;

(b) Composição por nível de risco e situação de vencimento; (c) Composição do não circulante por ano de vencimento (d) Créditos baixados como prejuízo; (7) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contendo: (a) Composição por tipo de operação; (b) Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (8) Outros Ativos; (9) Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações; (10) Outros passivos financeiros; (11) Provisões; (12) Outros Passivos; (13) Patrimônio líquido, contendo: (a) Capital social; (b) Destinações estatutárias e legais; (c) Sobras acumuladas; (14) Ingressos de operações de crédito; (15) Dispêndios e despesas de pessoal; (16) Outros dispêndios e despesas administrativas; (17) Outros ingressos e receitas operacionais (18) Outros dispêndios e despesas operacionais; (19) Resultado não recorrente; (20) Partes relacionadas; (21) Índice de Basileia; (22) Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos, contendo: (a) Risco operacional; (b) Diretoria Executiva e Diretor Responsável; (c) Gestor de risco operacional; (d) Risco de mercado; (e) Diretoria Executiva; (f) Diretor responsável; (g) Gestor de risco de mercado; (h) Risco de crédito; (i) Risco de liquidez; (j) Risco Social, ambiental e climático – PRSAC; (k) Risco de Capital; e (23) Seguros Contratados.

IV – Resumo do Plano de Ação referente à Resolução 4.966

A Cooperativa informa aos cooperados que foi elaborado, aprovado e concluído Plano de ação para atender aos requisitos predefinidos na Resolução nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros das instituições financeiras brasileiras. Ela entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, e revogará 19 normas vigentes sobre instrumentos financeiros, entre elas a Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. A cooperativa seguiu os pilares da Resolução a fim de possibilitar uma implementação eficiente, buscando pontos de assimetria com as suas características econômicas-financeiras, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até a data em vigor da resolução, o que foi atendido com sucesso.

O plano de implementação da resolução CMN Nº 4.966/2021, estabelecido pelo artigo 76 da norma, é um projeto institucional, o qual foi analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, jurídico, consultoria especialista em Cooperativas, gerência e prestador de serviços de TI da Cooperativa com acompanhamento do Diretor de Controladoria e Riscos e anuência do Conselho de Administração.

Dentre as principais ações executadas, destacamos:

1. Identificar a situação atual verificando possíveis alterações na forma de classificação de risco das operações;
2. Estabelecer os riscos e soluções de adequação que serão implementadas;
3. Adequações de políticas, processos sistêmicos e controles internos que possuem relação com o tema;
4. Treinamento das partes relacionadas; e
5. Monitoramento dos fechamentos contábeis subsequentes à implementação, com o objetivo de acompanhar os processos desenhados e avaliar se houve alterações que necessitem da atualização das premissas ou modelos da Cooperativa.

O desenvolvimento do plano de implementação foi concluído e reportado periodicamente à Diretoria e ao Conselho de Administração. A Cooperativa seguirá monitorando, pós implementação, a fim de identificar possíveis divergências ou variações, a fim de reportar à Administração para tempestivo ajuste, se necessário.

V – Outros fatos relevantes

A Cooperativa possui Manual de Controles Internos que contempla, adicionalmente as premissas, modus operandi e critérios de processos internos, diretrizes que norteiam a Política de Crédito, Governança, ética e conduta, canais de denúncia e ouvidoria, e outros temas que abrangem e garantem a conformidade da Instituição com as normas vigentes.

Em destaque ao exercício de 2024, retomamos a apresentação sobre o fato relevante publicado em 2020 sobre transação envolvendo a cisão dos Grupos Pão de Açúcar e Assaí. Reforçamos a sensibilização do Conselho de Administração da Cooperativa, que de forma responsável avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e conforme plano de negócios apresentado ao Banco Central e Assembleia Geral, confirmou que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Mesmo após a desvinculação dos colaboradores cooperados ligados ao Grupo Assaí, decidida em Assembleia Geral Extraordinária em 2024 (homologada pelo Banco Central), a perda dessa base de associados não foi suficiente para causar qualquer impacto negativo, sendo tomadas todas as providências para que os empréstimos já realizados sigam sendo repassados mediante desconto em folha, com o pronto desligamento da Cooperativa de todos aqueles cooperados ligados ao Grupo Assaí que não possuem empréstimos ativos ou a medida que esses empréstimos fossem quitados. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Existem novidades recém comunicadas sobre o programa do governo (crédito ao trabalhador), mas em estudo de adequações. Sendo assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

VI – Controles Internos

a) Políticas e procedimentos a respeito da segregação de atividades, de modo a evitar conflitos de interesse e acúmulo de funções incompatíveis

A Cooperativa tem a atividade tendo os procedimentos adotados pela Cooperativa para a manutenção de adequado ambiente de controle no que diz respeito à segregação de funções, conflitos de interesses e acúmulo de funções. O manual ou regimento interno da Cooperativa tem tudo a respeito.

b) Políticas de Autorizações específicas e gerais

O manual de controles internos da Cooperativa descreve em detalhes todos os procedimentos a respeito.

c) Normas para elaboração dos relatórios contábeis e administrativos

Os relatórios e arquivos gerados pela Cooperativa são todos que atendem as leis do Banco Central do Brasil, bem como relatórios contábeis, como Balancetes Mensais, DLP, Resumo dos Empréstimos e cotas Mensais, Relatórios de Empréstimos liberados, etc.

d) Processos de revisão e conciliação contábil, bem como procedimentos de inspeção física periódica em ativos da instituição

A Cooperativa elabora periodicamente as devidas conciliações das contas contábeis, analisa e registra as divergências encontradas.

- e) **Procedimentos de controle relativos ao gerenciamento de riscos, incluindo identificação e quantificação, reconciliação de posições, estabelecimento e controle de limites de exposição e elaboração de relatórios de posições detidas pela instituição**

Os procedimentos adotados estão nos manuais da Cooperativa.

- f) **Planos de Contingência ou de continuidade**

Esse item está descrito e detalhado no manual de controles internos da Cooperativa, com informações de possíveis desastres ou problemas e os responsáveis e forma de atuação para voltar à normalidade. Sendo assim, a Cooperativa está preparada para acionar o plano de contingência e voltar a funcionar ou reativar suas atividades, rotina, e atendimento, em poucas horas.

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência, confiança e participação na Cooperativa, bem como nos colaboradores dedicados em operacionalizar o grande volume de operações.

Atenciosamente,

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

Aos cooperados e administradores da
**GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
do Grupo Pão de Açúcar**
São Paulo-SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto-SP, 28 de fevereiro de 2025.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Vanessa Aparecida Matsuhashi
Contadora - CRC 1SP317761/O-1

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	197	605	Demais instrumentos financeiros			
Instrumentos financeiros				Outros passivos financeiros	10	9	21
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	80.283	52.474	Provisões	11	4.782	9.749
Operações de crédito	6	67.502	90.856	Obrigações fiscais correntes		91	97
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(780)	(1.249)	Outros passivos	12	41.930	28.443
Outros ativos	8	7.842	12.547			46.812	38.310
Imobilizado de uso	9	322	327	Patrimônio líquido	14		
Intangível	9	1.492	1.492	Capital social		57.493	76.361
(-) Depreciações e amortizações	9	(1.332)	(1.206)	Reservas de sobras		23.690	18.148
				Sobras ou perdas acumuladas		27.531	23.027
						108.714	117.536
Total do ativo		155.526	155.846	Total do passivo e patrimônio líquido		155.526	155.846

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Demonstrações do resultado

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

		31/12/2024	31/12/2023
	Nota	2º semestre	Exercício
Ingressos e receitas da intermediação financeira		15.456	31.697
Operações de crédito	15	12.033	26.347
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.423	4.417
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(19)	(926)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7b	(19)	(926)
Resultado bruto da intermediação financeira		15.437	31.317
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(5.987)	(7.645)
Ingressos e receitas de prestação de serviços		5	13
Dispêndios e despesas de pessoal	16	(825)	(1.356)
Outros dispêndios e despesas administrativas	17	(1.465)	(2.491)
Dispêndios e despesas tributárias		(10)	(15)
Outros ingressos e receitas operacionais	18	1.649	1.154
Outros dispêndios e despesas operacionais		(5.341)	(8.865)
Resultado operacional		9.450	23.672
Imposto de renda e contribuição social		(2)	(4)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(1)	(2)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(1)	(3)
Participações nos resultados		(35)	(40)
Sobra líquida do período		9.413	27.099

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>
Sobra líquida do período	9.413	23.532
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	9.413	23.532

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

	Capital subscrito	Reserva legal	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de janeiro de 2023	68.923	13.594	18.455	100.972
Destinações das sobras do exercício anterior:				
Ao FATES	-	-	(16.610)	(16.610)
Constituição de reservas	-	1.845	(1.845)	-
Movimentação de capital:				
Por Subscrição/realização	20.136	-	-	20.136
Por devolução (-)	(12.698)	-	-	(12.698)
Sobra do período	-	-	27.099	27.099
Destinações das sobras do período:				
Reserva legal	-	2.709	(2.709)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	(1.355)	(1.355)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	76.361	18.148	23.027	117.536

Continua...

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2024 e exercícios findos Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

...continuação

	Capital subscrito	Reserva legal	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de janeiro de 2024	76.361	18.148	23.027	117.536
Destinações das sobras do exercício anterior:				
Ao FATES	-	-	(20.724)	(20.724)
Constituição de reservas	-	2.303	(2.303)	-
Movimentação de capital:				
Por Subscrição/realização	13.748	-	-	13.748
Por devolução (-)	(32.616)	-	-	(32.616)
Sobras do período	-	-	23.532	23.532
Reversões de fundos			8.865	8.865
Destinações das sobras do período:				
Reserva legal	-	3.239	(3.239)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	(1.619)	(1.619)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	57.493	23.690	27.531	108.714

Continua...

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

...continuação

	Capital subscrito	Reserva legal	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de julho de 2024	67.140	20.451	14.119	101.710
Movimentação de capital:				
Por Subscrição/realização	4.409	-	-	4.409
Por devolução (-)	(14.056)	-	-	(14.056)
Sobra do período	-	-	9.413	9.413
Reversões de fundos			8.865	8.865
Destinações das sobras do período:				
Reserva legal	-	3.239	(3.239)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	(1.619)	(1.619)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	57.493	23.690	27.531	108.714

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

	31/12/2024	31/12/2023
	2º semestre	Exercício
Sobras antes da tributação	9.450	23.672
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19	380
Depreciações e amortizações	66	132
Sobras antes da tributação ajustado	9.535	24.184
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Operações de crédito	25.068	22.505
Outros ativos	(7.315)	4.705
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Outros passivos financeiros	(17)	(12)
Provisões	(1.420)	(4.967)
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(10)	(6)
Outros passivos	(7.876)	13.351
Destinação de sobras exercício anterior ao FATES	-	(20.724)
Utilização FATES	8.865	8.865
FATES - Atos cooperativos	(1.619)	(1.619)
FATES - Atos não cooperativos	(8)	(8)
Imposto de renda	(1)	(2)
Contribuição social	(1)	(2)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	25.201	46.270
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(1)	(1)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos	(1)	(1)
Atividades de financiamentos		
Aumento por novos aportes de capital	4.409	13.748
Devolução de capital à cooperados	(14.056)	(32.616)
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(9.647)	(18.868)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	15.553	27.401
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	64.927	53.079
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	80.480	80.480
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	15.553	27.401

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

Notas explicativas às demonstrações financeiras

2º semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A GPAtiva Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar (Cooperativa), foi constituída em 14 de outubro de 1974, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 2 de abril de 1975, através do registro sob nº 46.277.273/0001-89.

A Cooperativa está sediada na Alameda Lorena nº 58, Jardins, em São Paulo SP e tem sua área de ação limitada às dependências das sociedades que compõem ou venham a compor o Grupo Pão de Açúcar, em todo território nacional.

Tem por objetivo social a educação cooperativista e assistência financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 5.051/2022, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica.

No exercício de 2024, a Cooperativa concluiu o processo de desmembramento com o Grupo Assaí, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária e posterior homologação pelo Banco Central do Brasil. Tal decisão decorre de um fato relevante originalmente divulgado em 2020, relativo à cisão dos Grupos Pão de Açúcar e Assaí. O desmembramento implicou na desvinculação dos colaboradores cooperados ligados ao Grupo Assaí, sendo adotadas medidas para garantir a conformidade das operações e a continuidade dos negócios da Cooperativa. A Administração avaliou, de forma responsável, os impactos decorrentes dessa mudança e concluiu que a Cooperativa mantém plena capacidade operacional e financeira, não havendo incertezas materiais que comprometam sua continuidade.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – Bacen, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Bacen e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00(R2), 01(R1), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Bacen foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2024 e 2025:

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21, requerendo significativa mudança nos conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhando-se aos padrões internacionais, notadamente à norma "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros". No mesmo período o Banco Central do Brasil também emitiu a Resolução BCB nº 352, revogando a Resolução BCB nº 309, complementando as regras da Resolução CMN nº 4.966/21 e estabelecendo critérios para adoção na operação do modelo simplificado de cálculo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Houve o plano de implementação e adequação operacional para adequar a nova regra, com adoção inicial em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

Resumo do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/2023. Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do Art. 76 da Resolução CMN 4.966/21, foi elaborado o Plano de implementação do arcabouço normativo que envolve a adequação operacional para adoção do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros no âmbito do Cooperativa.

b) Implantação da Resolução 4.966, aprimoramento dos critérios contábeis aplicáveis a Instrumentos Financeiros e impactos causados

Com o propósito de mitigar as assimetrias contábeis entre as normas do Banco Central do Brasil e os padrões internacionais de contabilidade (IFRS), especialmente no que se refere à classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e provisionamento de instrumentos financeiros, foram editadas a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, além de outros atos normativos correlatos. Essas normativas foram elaboradas com fundamento no pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Paralelamente às mudanças introduzidas por essas resoluções, houve uma reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). O Banco Central do Brasil promoveu uma reestruturação no elenco de contas contábeis do COSIF, estabelecendo novas estruturas e restringindo os níveis de agregação.

O fortalecimento do arcabouço regulatório sobre a contabilidade de instrumentos financeiros, no âmbito da competência do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicável Cooperativa, abrangeu as seguintes etapas:

- (i) classificação, reconhecimento, mensuração e baixa de instrumentos financeiros;
- (ii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito desses instrumentos; e
- (iii) apresentação e divulgação das informações contábeis relacionadas.

A carteira de crédito da Cooperativa é predominantemente composta por operações consignadas em folha de pagamento. Nesse contexto, a Resolução BCB nº 397/2024 manteve o percentual de provisão estabelecido pela regulamentação vigente (Resolução CMN nº 2.682/1999) para créditos consignados com atraso de até 14 dias. No entanto, sob a nova regulamentação, os níveis de provisão foram ajustados na conta de sobras/perdas em janeiro/2025, resultando em um aumento na provisão de R\$ 89 em relação à norma atual, refletindo a predominância das operações consignadas na carteira de crédito da Cooperativa.

Redução dos Impactos no Índice de Basileia

A Resolução CMN nº 5.199/2021 alterou a Resolução CMN nº 4.955/2021, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência – PR e a Resolução CMN nº 4.606/2017, que dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado – PRs5.

A partir de 1º de janeiro de 2025, passará a compor o PRs5, o valor absoluto do ajuste negativo registrado no patrimônio líquido, decorrente da aplicação dos critérios de constituição de provisão para perdas esperadas previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021, multiplicado por:

- I - 75% (setenta e cinco por cento), até 31 de dezembro de 2025;
- II - 50% (cinquenta por cento), de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
- III - 25% (vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027; e
- IV - 0% (zero por cento), a partir de 1º de janeiro de 2028.

Em complemento, a Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3 Políticas Contábeis Materiais

As políticas materiais adotadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) **Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) **Estimativas contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) **Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

f) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

g) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

h) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

i) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

j) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer às instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

l) Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

m) Impostos e contribuições

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre os ingressos e receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

n) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

p) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, operações de crédito, entre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	197	605
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	80.283	52.474
	80.480	53.079

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Letras financeiras do Tesouro	80.283	52.474

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez da Cooperativa estavam compostas por títulos de Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração de, aproximadamente, 96% do CDI.

Foi registrado no resultado do exercício de 2024, rendimentos em ingressos e receitas da intermediação financeira – aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 6.243 (R\$ 4.417 em 2023).

6 Operações de crédito

a Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos	48.449	19.053	67.502	70.403	20.453	90.856
	48.449	19.053	67.502	70.403	20.453	90.856

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 24.313 (R\$ 25.765 em 2023) (nota 14)

Em razão do desmembramento com o Grupo Assaí ocorrido no exercício de 2024, houve uma redução na carteira de crédito da Cooperativa. Essa diminuição decorre, principalmente, da desvinculação dos cooperados ligados ao referido grupo, os quais deixaram de integrar o quadro de associados. A Cooperativa adotou providências para assegurar a continuidade do recebimento das operações de crédito anteriormente

contratadas, por meio do desconto em folha de pagamento, até a quitação integral dos contratos. A Administração ressalta que tais medidas foram implementadas de forma planejada e estruturada, sem causar impacto negativo significativo na saúde financeira da Cooperativa.

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	31/12/2024			31/12/2023		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	-	66.238	66.238	-	88.783	88.783
B	1,0	-	-	-	486	-	486
C	3,0	383	-	383	391	-	391
D	10,0	254	-	254	-	-	-
E	30,0	171	-	171	494	-	494
F	50,0	114	-	114	-	-	-
G	70,0	126	-	126	205	-	205
H	100,0	216	-	216	497	-	497
		1.264	66.238	67.502	2.073	88.783	90.856

c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2025	-	11.631
2026	10.929	8.822
2027 e 2028	8.124	-
	19.053	20.453

d Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2024, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.181 (R\$ 1.335 em 2023). Em 2024, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 1.141, (R\$ 582 em 2023), registrados em ingressos de operações de crédito (nota 14).

7 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição por tipo de operação

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(531)	(249)	(780)	(1.077)	(172)	(1.249)

b Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(1.249)	(1.030)
Créditos baixados para prejuízo	849	707
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(380)	(926)
Saldo final	(780)	(1.249)

8 Outros ativos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos e antecipações salariais	8	4
Adiantamentos por conta de imobilizações	670	421
Títulos e créditos a receber (i)	7.164	12.122
	7.842	12.547

(i) Trata-se de recebimento de empréstimo e integralizações mensais, que são descontados em folha de pagamento e repassados à Cooperativa no mês subsequente.

9 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações

Descrição	Taxa anual de depreciação / amortização	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	31/12/2024	31/12/2023
				Líquido	Líquido
Imobilizado de uso					
Instalações	10%	155	(104)	51	66
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	167	(122)	45	64
		322	(226)	96	130
Intangível					
Sistemas de processamento de dados	De 12,5% a 33%	912	(526)	386	483
Projeto expansão	33%	580	(580)	-	-
		1.492	(1.106)	386	483
		1.814	(1.332)	482	613

10 Outros passivos financeiros

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	9	21

11 Provisões

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para contingências (i)	31	31
Provisão para outras contingências (ii)	4.751	9.718
	4.782	9.749

- (i) A Cooperativa é ré em 2 (duas) demandas discutidas na esfera judicial, em 31 de dezembro de 2024, sendo um processo de natureza trabalhista, no valor de R\$ 50 e outro de natureza cível, no valor total de R\$ 20, classificados pelo seu assessor jurídico como perda provável, sobre a qual a administração da Cooperativa optou, em constituir provisão no valor de R\$ 31.

Conforme seus assessores jurídicos, a Cooperativa não possui outros processos que indicam perda possível ou provável em 31 de dezembro de 2024.

- (ii) No exercício de 2018, a Cooperativa constatou, através de trabalho específico e de terceiros especialistas, pagamentos indevidos e a maior de tributos federais de exercícios anteriores, sendo objetos de pedidos de compensação do Imposto de Operações Financeiras – IOF, no período. Dos valores compensados em 2024 foi lançado como homologado, tacitamente conforme art. 99 IN 2.055/21 e homologado pela RFB, o montante de R\$ 4.968. Desse modo, foi registrado o montante de R\$ 4.751 (R\$ 9.718 em 2023) referente a tributos já compensados.

12 Outros passivos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	41.308	27.821
Quotas de capital a pagar	490	487
	<u>41.798</u>	<u>28.308</u>
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	124	124
Valores a devolver	8	10
Credores diversos no País	-	1
	<u>132</u>	<u>135</u>
	<u>41.930</u>	<u>28.443</u>

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 13b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

13 Patrimônio líquido

a Capital social

É representado pelas integralizações de 46.785 e 75.994 cooperados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

No exercício de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 13.748 (R\$ 20.136 em 2023), por meio de integralizações de capital dos associados, e também ocorreram devoluções em 2024, no montante de R\$ 32.616 (R\$ 12.698 em 2023).

O capital social é de R\$ 57.493 e de R\$ 76.361 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente.

A redução do capital social registrada no exercício de 2024 está relacionada ao desmembramento com o Grupo Assaí. Com a saída dos cooperados vinculados ao referido grupo, em conformidade com decisão em Assembleia Geral Extraordinária, houve a correspondente devolução das quotas-partes desses associados, conforme previsto no estatuto social da Cooperativa. A devolução foi realizada de forma gradual e organizada, observando os critérios estabelecidos para preservação do equilíbrio patrimonial e financeiro da Cooperativa.

b Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2024 e de 2023, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do período antes das destinações	23.532	27.099
Utilização FATES	8.865	-
Destinações estatutárias:		
Reserva legal (i)	(3.239)	(2.709)
FATES - Atos Cooperativos (ii)	(1.619)	(1.355)
FATES - Atos Não Cooperativos (iii)	(8)	(8)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	27.531	23.027

(i) 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;

(ii) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 12);

(iii) Transferência do resultado de ato não cooperativo das sobras para o FATES.

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2023 para a reserva legal (R\$ 2.303), e para o FATES (R\$ 20.724).

14 Ingressos de operações de crédito

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de empréstimos (nota 5a)	11.268	24.313	25.765
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 6d)	765	1.141	582
	12.033	25.454	26.347

15 Dispêndios e despesas de pessoal

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de pessoal - proventos	(520)	(985)	(884)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(223)	(372)	(322)
Despesas de pessoal - benefícios	(82)	(158)	(150)
	(825)	(1.515)	(1.356)

16 Outros dispêndios e despesas administrativas

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Processamento de dados	(493)	(1.028)	(968)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(471)	(761)	(375)
Despesas de Cost Sharing (i)	(348)	(696)	(696)
Despesas OCESP	-	(173)	(165)
Depreciações e amortizações	(66)	(132)	(133)
Aluguéis	(66)	(132)	(132)
Outras despesas administrativas	(21)	(63)	(22)
	(1.465)	(2.985)	(2.491)

(i) Refere-se ao rateio das despesas da Cooperativa dos serviços prestados pelo Grupo Pão de Açúcar - GPA.

17 Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Outras rendas operacionais (i)	1.447	4.995	-
Contribuição – Cooperativa	163	550	872
Tarifa - Cooperativa	39	177	282
	1.649	5.722	1.154

(i) Durante o exercício de 2024, destaca-se a apuração de valores relacionados à compensação de tributos via PERDCOMP (Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação), no montante total de R\$ 4.995, os quais foram devidamente reconhecidos de acordo com a legislação vigente.

18 Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	31/12/2024		31/12/2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de atualização de impostos e contribuições	-	-	(2)
Despesas de FATES	(5.341)	(8.865)	-
	(5.341)	(8.865)	(2)

A partir do exercício de 2024 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

19 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2024.

20 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Diretoria	31/12/2024	Total da Conta	% Total	31/12/2023	Total da Conta	% Total
Capital Social	1	57.493	0,002%	7	76.361	0,010%
Conselho de administração	31/12/2024	Total da Conta	% Total	31/12/2023	Total da Conta	% Total
Capital Social	26	57.493	0,045%	31	76.361	0,030%
Conselho fiscal	31/12/2024	Total da Conta	% Total	31/12/2023	Total da Conta	% Total
Capital Social	23	57.493	0,040%	20	76.361	0,030%
Gerência	31/12/2024	Total da Conta	% Total	31/12/2023	Total da Conta	% Total
Capital Social	2	57.493	0,003%	1	76.361	0,001%

21 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	108.327	117.054
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	82.858	97.444
Índice de Basileia	130,74%	120,12%

22 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão de risco da entidade é definida na política que atende aos requisitos predefinidos nas Resoluções nº 4.557/2017 e Resolução 4.606/2017 do BACEN e visa direcionar a estrutura integrada e simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a Cooperativa está exposta de maneira relevante.

a) **Risco operacional**

A gestão de risco operacional é definida como gerenciamento da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o controle do risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Cooperativa.

Em atendimento à Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa mantém processo de gerenciamento de risco operacional que inclui: as diretrizes, os procedimentos para controles, método de apuração de não conformidades que geram perdas, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios.

Estas atividades serão realizadas de acordo com as responsabilidades e alçadas de cada integrante, conforme destaques abaixo:

b) **Diretoria Executiva**

É responsável pelo cumprimento das políticas, normas e metodologias aplicáveis para o monitoramento e gerenciamento dos riscos, pela propositura de projetos e ações mitigadoras de riscos, bem como pela implementação de suas deliberações.

É responsável por avaliar as políticas, normas e metodologias de monitoramento dos riscos, aprovar as estratégias e as políticas para o adequado gerenciamento dos riscos e supervisionar a sua observância e implementação, em conformidade com os normativos aplicáveis.

Diretor Responsável

Responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos operacionais e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente à Diretoria Executiva as medidas tomadas bem como o resultado alcançado.

c) **Gestor de risco operacional**

O Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT) é responsável por monitorar, controlar e acompanhar os indicadores de riscos instituídos pela Cooperativa, avaliar sistematicamente os processos e propor novos pontos de controle relacionados aos riscos, sempre que necessário.

d) Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, define como risco de a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Estão incluídos nesta definição os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui: as diretrizes, os procedimentos para controles, método alinhado ao mercado, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios. As atividades serão realizadas de acordo com as responsabilidades e alçadas de cada integrante, conforme destaques abaixo:

e) Diretoria Executiva

Responsável por aprovar a política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e avaliá-la no mínimo, uma vez ao ano, verificando e revisando a sua eficácia, e propondo melhorias ou adequações para atingir o objetivo proposto.

f) Diretor responsável

Responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos de mercado e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente à Diretoria Executiva as medidas tomadas bem como o resultado alcançado.

g) Gestor de risco de mercado

O Coordenador Financeiro é responsável pela mensuração, monitoramento e controle do risco de mercado, bem como responsável pela consolidação e apresentação de relatórios, quando necessário.

O Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT) é responsável pela remessa de informações ao BACEN de que trata a legislação vigente.

Admite-se que o gestor de risco de mercado seja o mesmo de risco operacional, desde que uma atividade não atrapalhe a outra e haja relação harmoniosa entre ambas, visto a estrutura de cooperativa.

Objetivando a contingência do Gestor de Risco, numa eventualidade assume sua função o Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT), que será treinado em tempo hábil e receberá informações do processo periodicamente.

h) Risco de crédito

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, permitir a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a Cooperativa.

As formas de pagamento dos empréstimos são consignação em folha de pagamento, nos casos de quitação antecipada, são efetuados via depósito em conta corrente da Cooperativa. Foi contratado sistema de automação de cooperativas de crédito que gera análise dos riscos, considerando pontuação obtida nas variáveis da avaliação cadastral, conforme Tabela “Análise de Rating, e são efetuadas avaliações do risco da operação.

A classificação das operações nos níveis de risco da Cooperativa será revista mensalmente e classificado conforme disposto na Resolução nº 2.682/1999.

i) Risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, trata da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - descasamentos entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações”.

Caberá à Diretoria Executiva rever as políticas de captação e de liberação de crédito para adequações condizentes com a realidade econômica e financeira da Cooperativa pelo período necessário ao equilíbrio financeiro.

j) Risco Social, ambiental e climático – PRSAC

A estrutura de gerenciamento de risco Social, ambiental e climático previsto na Resolução nº 4.945/2021 do BACEN, deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações destas naturezas nos negócios e na relação com as partes interessadas.

k) Risco de Capital

O conceito de risco de capital não compõe o conteúdo do Manual de Controles Internos da Cooperativa (classificada como Cooperativa Clássica), uma vez que é obrigatório somente para Cooperativas Plenas conforme previsto artigo 40 §2º e 3º da Resolução 4.557/2017, do BACEN.

23 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Glauco Correa
Presidente do Conselho de Administração
CPF 172.676.068-57

Valéria Machado da Costa Mesquita
Contador CRC: 1SP 193.225/O-3
CPF: 175.992.918-22

Marcelo Simões Pato
Diretor responsável pela área contábil
CPF 258.510.538-52

*** fim ***